

Assembleia Legislativa do Estado

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 13 DE MARÇO DE 2012.

Dispõe sobre a criação da Frente Parlamentar de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável da Mineração no Estado do Pará. **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada, no âmbito do Poder Legislativo, a Frente Parlamentar de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável da Mineração no Estado do Pará.

Art. 2º A Frente Parlamentar de que trata o art. 1º tem como objetivos principais:

- I – valorizar a mineração sustentável como atividade essencial para o desenvolvimento socioeconômico e para a melhoria da qualidade de vida da população paraense;
- II – incentivar a adoção de políticas de fomento à inovação e ao desenvolvimento sustentável em municípios mineradores;
- III – incentivar a captação de investimentos e a verticalização da produção mineral paraense;
- IV – fomentar a capacitação e o aproveitamento da mão de obra local;

V – incentivar a formação de redes de fornecedores locais para os empreendimentos minerais;

VI – estimular novos empreendimentos mineradores e combater o informalismo;

VII – incentivar e fiscalizar o uso sustentável de *royalties* e compensações ambientais provenientes de empreendimentos mineradores;

VIII – promover a revisão das Leis estaduais relacionadas à mineração, buscando o seu aprimoramento sob os preceitos do desenvolvimento sustentável da atividade;

IX – reivindicar junto aos empreendimentos mineradores o apoio às comunidades locais, por meio da promoção de atividades sociais, culturais e esportivas;

X – criar canais de intercâmbio político com Assembleias Legislativas de outros Estados mineradores.

Art. 3º Serão membros efetivos da Frente Parlamentar os Deputados que manifestem essa intenção, mediante a subscrição do respectivo Termo de Adesão.

Parágrafo único. Poderão participar na condição de membros colaboradores, representantes de entidades públicas e privadas e de organizações do movimento social, interessados nos objetivos da Frente.

Art. 4º A Frente Parlamentar, ora criada, terá além do Presidente, responsável pelo planejamento, organização e condução dos seus trabalhos, um Vice-Presidente e um Relator, eleitos, dentre os seus membros efetivos, na reunião de instalação, a ser convocada e presidida pelo membro mais idoso, dentro do prazo de quinze dias, contados da publicação da presente Resolução.

Parágrafo único. A eleição referida no *caput* deste artigo será feita por maioria simples, em votação nominal, considerando-se eleito, em caso de empate, o candidato que tiver o maior número de legislaturas e, em último caso, o mais idoso.

Art. 5º As reuniões da Frente Parlamentar serão públicas, realizadas com periodicidade e local estabelecidos pelos seus membros.

Art. 6º Serão produzidos relatórios das atividades da Frente Parlamentar, com sumário das reuniões, simpósios, debates, seminários, congressos, conferências, visitas de campo ou encontros, publicados pela Assembleia Legislativa do Estado do Pará e providenciadas edições de separatas em número suficientes para atender à demanda dos setores interessados.

Art. 7º As atividades da Frente Parlamentar serão divulgadas no site da Assembleia Legislativa na internet.

Art. 8. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO CABANAGEM, MESA, DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 13 DE MARÇO DE 2012.
DEPUTADO **MANOEL PIONEIRO**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará
DEPUTADA **SIMONE MORGADO** DEPUTADO **ELIEL FAUSTINO**
1ª Secretária 2º Secretário

Judiciário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 003/TJPA/2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 352830

HOMOLOGAÇÃO. Acolho o julgamento da Pregoeira em relação ao Pregão Eletrônico nº 003/TJPA/2012 (Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção e fornecimento de chaves e carimbos), homologando a presente licitação, para os devidos fins. Todas as informações a respeito

do certame estão disponíveis no sítio www.comprasnet.gov.br. Belém, 13 de março de 2012. Antônio Álvaro Garcia Brito. Secretário de Administração do TJ/PA.

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 001/TJPA/2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 352825

HOMOLOGAÇÃO. Acolho o julgamento da Pregoeira em relação ao Pregão Eletrônico nº 001/TJPA/2012 (Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos, instalação e manutenção do sistema de CFTV do prédio do Fórum de Icoaraci), homologando a presente licitação, para os devidos fins. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis no sítio www.comprasnet.gov.br. Belém, 13 de março de 2012. Antônio Álvaro Garcia Brito. Secretário de Administração do TJ/PA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 352788

Extrato 2º TA ao Contrato: 002/2011/TJE/PA. Partes: TJ/PA e a empresa M.R. de Lima Palheita ME. CNPJ nº 09.308.239/0001-06// Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 067/TJPA/2010// Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, em equipamentos odontológicos // Valor do Contrato original: R\$- 41.229,00 (global)//Objeto e justificativa do aditivo: prorrogação do prazo de vigência// Vigência do aditivo: Início 12/03/2012 e término em 11/05/2012//Valor do aditivo: R\$- 3.647,90 (mensal) //Dotação orçamentária: 02.302.1336.4944.- 339039//Fonte de Recursos 0118//Foro: Belém. Data da Assinatura: 09/03/2012//Responsável pela assinatura do contrato: Antônio Álvaro Garcia Brito-Secretário de Administração//Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo. Aditivos Anteriores: 1º TA em 09/01/2012 de prazo e reajuste

Justiça Militar do Estado

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nº PUBLICAÇÃO : 352909

Nota de Empenho da Despesa: 2012NE00083
Valor: 1.921,90
Data: 13/03/2012
Vigência: 13/03/2012 a 30/03/2012
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (açúcar, café e leite em pó), mediante cotação eletrônica.
Compra Direta: 1/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
02122129745340000 339030 0101000000 Estadual
Contratado: R.B.M.F. Comercio e Representações Ltda - EPP
Endereço: Tv C, Bairro: Atalaia, 863-B
CEP. 67013-170 - Ananindeua/PA
Email: sta_odilia@hotmail.com
Telefone: 9132316911 Fax: 9132316911
Ordenador: José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior

Tribunais de Contas

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 352860

Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 3/2012
Objeto: O presente Pregão Eletrônico tem por objeto contratação de empresa especializada em fornecimento de água mineral/garrafão de 20 litros e garrafas (granada) sem gás de 300ml, para suprir as necessidades da Sede do Tribunal de Contas dos Municípios.
Entrega do Edital: As dúvidas decorrentes da interpretação deste Edital serão dirimidas, por escrito, pelo Pregoeiro, mediante requerimento dos interessados, desde que recebidos por escrito, através do fac símile (91) 3244-5393 ou e-mail: jonas.santos@tcm.pa.gov.br eduardo.lisboa@tcm.pa.gov.br e no prazo de até três dias úteis da data de abertura da sessão, devendo ser informada a modalidade e o número desta licitação.
Responsável pelo certame: JONAS SILVA DOS SANTOS
Local de Abertura: TCM/PA
Data da Abertura: 28/03/2012
Hora da Abertura: 10:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
01122129745340000 339039 0101000000 Estadual
Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 352851
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 352301

Modalidade: Pregão Presencial
Número: 2/2012

Objeto: A presente Licitação tem por objeto a aquisição de medicamentos, materiais médicos e odontológicos para atendimento das necessidades deste Tribunal, de acordo com as especificações contidas neste Edital e seus Anexos.

Entrega do Edital: O Edital do Pregão Presencial nº 2012/02-TCM, encontra-se disponível na página deste Órgão: www.tcm.pa.gov.br, podendo também, ser obtido junto ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, na CPL-Comissão Permanente de licitação do TCM/PA, localizada no endereço mencionado anteriormente, no horário das 8 às 14 horas, mediante disponibilização de meio eletrônico que possibilite a gravação do Edital e seus Anexos.

Responsável pelo certame: RAIMUNDO EDUARDO LISBOA
Local de Abertura: TCM/PA

Data da Abertura: 27/03/2012

Hora da Abertura: 10:00

Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
01122129745340000 339039 0101000000 Estadual
Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 036 A 051/12 (1ª PUBLICAÇÃO)
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 353038
(PROCESSO Nº 1080012005-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Renan Lopes Souto.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Renan Lopes Souto, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 13 de março de 2012
Conselheiro José Carlos Araújo -Presidente

EDITAL Nº 037/12
(PROCESSO Nº 640012005-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Edilson Oliveira Pereira.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Edilson Oliveira Pereira, Prefeito Municipal de Rondon do Pará, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 10.666,66 (dez mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal, do competente comprovante de recolhimento.

Belém, 13 de março de 2012
Conselheiro José Carlos Araújo -Presidente

EDITAL Nº 038/12
(PROCESSO Nº 070012003-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Raimundo Nogueira Filho.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Raimundo Nogueira Filho, Prefeito Municipal de Anajás, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, as importâncias de R\$ 24.684,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e oitenta e quatro reais), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 13.680,00 (treze mil, seiscentos e oitenta reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 13 de março de 2012
Conselheiro José Carlos Araújo -Presidente

EDITAL Nº 039/12
(PROCESSO Nº 520012005-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Dulcídio Ferreira Pinheiro.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Dulcídio Ferreira Pinheiro, Prefeito Municipal de Oeiras do Pará, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, as importâncias de R\$ 681.490,28 (seiscentos e oitenta e um mil, quatrocentos e noventa reais e vinte e oito centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 1.616,16 (hum mil, seiscentos e dezesseis reais e dezesseis centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 13 de março de 2012
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

EDITAL Nº 040/12
(PROCESSO Nº 1360012006-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Delvani Balbino dos Santos.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao